



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÕES**AUTORIZAÇÃO:**

Conforme Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018, Seção I; conforme o que determina o art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, através da ferramenta "Inexigibilidade de Licitação", Com base no art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, bem como pela competência delegada através da Portaria nº 1.176, de 26 de maio de 2017, **APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO** desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO:

Processo licitatório para contratação da empresa **ÁGUAS DE DIAMANTINO S/A, CNPJ 20.252.768/0001-60** para o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no valor anual estimado de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), anuais para a Estação Meteorológica de DIAMANTINO/MT (INMET).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LRF

A teor do que determina o inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e na qualidade de Ordenadora de Despesas, declaro para os devidos fins da presente inexigibilidade de licitação, a serem executados na Estação Meteorológica de Diamantino/MT (INMET), a estimativa orçamentário-financeira do exercício de 2025, bem como o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor estimado anual de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) com recursos da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso - MT.

CUSTEIO:

Declaramos, de acordo com o teor da Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como em atendimento ao Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, **a serem executados na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária Estado de Mato Grosso e unidades descentralizadas**, do presente processo licitatório, está enquadrada no conceito de atividade de custeio, pois a contratação serve como apoio para atividade finalística do órgão ou entidade (Art. 3º, Portaria nº 249/2012 MPDG).

Art. 3º - Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização da Demanda (39302016) e demais documentos inseridos no presente processo, faz-se necessária contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, **de serviço de fornecimento de água e coleta da esgoto** com a empresa ÁGUAS DE DIAMANTINO S/A, cujo contrato tem validade indeterminada. A prestação deste serviço é feito através de única empresa permissionária, o que inviabiliza qualquer tipo de contratação com outra empresa. O fornecimento de água e coleta de esgoto são imprescindíveis e essenciais para o bom funcionamento da estação.

Leny Rosa Filho

Superintendente Federal de Agricultura
SFA-MT

Documento assinado eletronicamente por **LENY ROSA FILHO, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso**, em 26/12/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39689848** e o código CRC **91F7E089**.

